



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 921/2023

Declara Licitação Fracassada e estabelece outras providencias;

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 49 caput. da Lei Federal nº8.666/93 e posteriores alterações.

Considerando a legislação vigente em cumprimento a Lei de Licitações e de interesse social, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio, declararam FRACASSADA a licitação:

DECRETA:

Art. 1º - Declarar FRACASSADO o procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023 Processo Nº 142/2023, sendo o objeto “Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura para execução de estudos técnicos preliminares ,sondagens, elaboração de projetos de implantação de loteamento industrial, incluindo sistemas de distribuição de energia, distribuição de agua potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no município de General Carneiro – Pr com área de 85.692,43m², pela razão de não haver interessados no certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 14 de setembro de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná

